

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA

REDE SBP

EDITAL DE CHAMADA PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA** (SBP), propõe, com base no do Artigo 2º de seu Estatuto este edital para a seleção de artigos de divulgação da ciência. Visando o desenvolvimento científico da psicologia, a promoção da pesquisa psicológica e a cooperação entre pesquisadores, os artigos selecionados serão dispostos no blog do site da SBP (<http://www.sbponline.org.br/blog>). Este processo conta com o apoio da REDE SBP, grupo vinculado à SBP, composto por estudantes de graduação e pós-graduação. Os artigos submetidos a este edital serão selecionados semestralmente e publicados no semestre seguinte à divulgação dos resultados. O período de inscrições será definido pela secretaria da SBP e informado por meio do site da entidade e/ou pela página da REDE SBP nas redes sociais (<https://www.facebook.com/RedeSBP>).

1- DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de textos científicos da área de psicologia e de suas subáreas com o intuito de criar um banco de divulgação científica para alimentar a página da SBP e da Rede SBP. O processo seletivo e avaliativo será gerenciado pela diretoria da SBP e por membros da Rede SBP.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Das Inscrições

Poderão se inscrever alunos de graduação e de pós-graduação, sócios da SBP, que estejam vinculados a laboratórios de pesquisa de Psicologia ou subáreas. O período de inscrição será definido e divulgado pela SBP e pelos meios de comunicação da Rede SBP. Os textos deverão seguir as regras estipuladas abaixo para que sejam elegíveis:

- a) O tema dos artigos deve ser relevante para a psicologia, com uma abordagem clara e concisa. Os textos devem estar estruturados em formato de resenha e possuir no máximo 2 páginas (Times new roman 12, Espaçamento 1.5), com referências, quando necessário. A linguagem deve ser acessível, formulada com o intuito de divulgar uma informação.
- b) Os textos podem ser criados tendo por base as seguintes categorias:

- i) Divulgação de Pesquisa: os autores poderão divulgar achados de seu grupo de pesquisa, destacando a relevância dos resultados para a população geral;
 - ii) Divulgação de Ciência: os autores poderão abordar tópicos atuais da psicologia e de áreas afins, desde que o tópico seja relacionado à psicologia.
- c) O autor que tiver texto publicado em duas edições consecutivas como primeiro autor não poderá concorrer uma terceira vez como primeiro autor, devendo esperar o período de seis meses para concorrer novamente.

2.2. Da Elegibilidade

Os candidatos deverão:

- a) Cursar Psicologia ou possuir formação superior em Psicologia reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Atuar em algum grupo de pesquisa de Psicologia ou áreas afins reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- c) Produzir um texto científico relacionado ao tema de investigação do grupo de pesquisa em questão.
- d) Dividir autoria com no máximo três autores, podendo compartilhar a autoria com membros de grupos distintos;
- e) Estar associado à SBP no momento de sua inscrição.

2.3. Da Submissão e Seleção

Os artigos devem ser enviados para o e-mail redesbpsicologia@gmail.com para avaliação. O período para submissão será de 15/02/2019 a 15/03/2019. Artigos submetidos fora desse período não serão considerados para as finalidades deste edital (poderão ser submetidos em edição futura, a critério do/s autor/es).

A seleção dos artigos dar-se-á por uma comissão avaliadora composta por alunos de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado, associados à SBP e vinculados à Rede SBP e por pelo menos um membro da Diretoria ou do Conselho da SBP. A avaliação será feita às cegas e por pares. O prazo para avaliação será de 30 dias.

2.4. Do Resultado

O resultado referente à seleção de textos científicos será disponibilizado na página da SBP (<http://www.sbponline.org.br/>) e na página da Rede SBP (<https://www.facebook.com/RedeSBP/>) nas Redes Sociais, a partir de 15/04/2019

3- DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1. Compete aos membros da comissão avaliadora manter sigilo sobre o processo avaliativo e respeitar os prazos estabelecidos e as orientações fornecidas. 3.2. Os avaliadores serão selecionados conforme disponibilidade e pontualidade.

3.3. Os textos submetidos serão sorteados entre os avaliadores.

3.4. Caso haja a necessidade de correção/revisão, a comissão avaliadora informará os autores com antecedência.

3.5. Na eventualidade de um avaliador receber texto de sua autoria ou produzido por seu laboratório de pesquisa para apreciação, o avaliador deverá informar à comissão sobre o potencial conflito de interesse. A comissão realocará o texto para outro avaliador.

4- DA PARTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA

4.1. Ao término do processo avaliativo, a SBP fornecerá certificados aos alunos cujo texto foram selecionados e aos avaliadores que participarem do processo de seleção.

4.2. A autoria dos textos e o nome do grupo de pesquisa serão divulgados na página da SBP e da Rede SBP.

5- DA VALIDADE DESTE EDITAL

5.1. Este edital terá validade até a data de publicação dos resultados.

5.2. Casos não abordados neste edital serão avaliados pela comissão responsável pelo edital.

Ribeirão Preto (SP), 14 de fevereiro de 2019.

SBP

Representantes discentes da Rede SBP responsáveis por este edital:

Cyntia Mendes de Oliveira (Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Euclides Mendonça (Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Felipe Vilanova (Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Georgius Cardoso Esswein (Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Gibson Weydmann (Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Roberto Decker (Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul)